

TC-C13-I01

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS

NOTA INFORMATIVA

AAC N.º 05/C13-i01/2023

Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023
(1º Aviso)

4 de abril de 2025

1. SUMÁRIO: REVOGAÇÃO DO DISPOSTO NO PONTO 5.7 DO AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

- 1.1 O Aviso n.º 05/C13-i01/2023, publicado no âmbito do investimento TC- C13-i01 – Eficiência Energética em Edifícios Residenciais da Componente C13 - “Eficiência Energética em Edifícios” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tem como objetivo financiamento de medidas que promovam a reabilitação, a descarbonização, a eficiência energética, a eficiência hídrica e a economia circular, contribuindo para a melhoria do desempenho energético e ambiental dos edifícios e para as referidas metas. Em concreto, pretende -se que as medidas a apoiar possam conduzir, em média, a pelo menos 30 % de redução do consumo de energia primária nos edifícios intervencionados.
- 1.2 O período de candidaturas decorreu entre 16 de agosto e 31 de outubro de 2023, tendo sido submetidas 81.069 candidaturas.
- 1.3 Estando a decorrer o processo de avaliação das candidaturas, verificou-se que a área total de intervenção em edifícios unifamiliares ultrapassa consideravelmente o valor de 3.000.000 m², colocando em causa o financiamento das restantes candidaturas elegíveis apresentadas para edifícios unifamiliares.
- 1.4 A revogação do ponto 5.7 do Aviso permitirá o financiamento das candidaturas consideradas elegíveis, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas no PRR e dos compromissos internacionais assumidos por Portugal na transição energética.

Face ao exposto:

Aprova-se a revogação do ponto 5.7 do AAC N.º 05/C13-i01/2023.

Diretor do Fundo Ambiental

Marco Rebelo